



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

## **CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE**

Campus de Cascavel - PR

Rua Universitária, 2069 – CEP 85819-110 - FONE 45 3220-3132



Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Saúde-  
Mestrado – PPG-BCS

### **EDITAL 14/2025 PPG-BCS**

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA  
SELEÇÃO DE CANDIDATOS A BOLSAS DE  
ESTUDOS DE DEMANDA SOCIAL - CAPES,  
DE MESTRADO E DE DOUTORADO DA PÓS-  
GRADUAÇÃO EM BIOCIÊNCIAS E SAÚDE  
DA UNIOESTE CAMPUS DE CASCAVEL.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Saúde – Mestrado e Doutorado – PPG-BCS, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução 146/2023-CEPE, DE 29 de junho de 2023, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-graduação da Unioeste;

Considerando a Resolução 057/2024-CEPE, de 16 de maio de 2024, que altera o Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação da Unioeste;

Considerando a Resolução 299/2023-CEPE, de 07 de dezembro de 2023, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Saúde – Mestrado e Doutorado – PPG-BCS;

Considerando a Resolução 141/2019-CEPE, de 18 de julho de 2019, que aprovou o Projeto Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Saúde – Mestrado e Doutorado – PPG-BCS;

Considerando a Portaria 133/2023, de 10 de julho de 2023, CAPES que regulamenta o acúmulo de bolsas de mestrado, doutorado e pós-doutorado concedidas pela CAPES no País com atividade remunerada ou outros rendimentos;

Considerando a Instrução de Serviço 004/2023 da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Unioeste que dispõe sobre o processo de concessão e de renovação de Bolsas de Estudo no âmbito do Programa de Pós-graduação em Biociências e Saúde.

Considerando a Resolução 001/2024 do PPG-BCS que instrui sobre procedimentos na perspectiva do acúmulo de bolsas no âmbito da Pós-graduação da Unioeste.

TORNA PÚBLICO:

A abertura de inscrições no **período de 24 a 28 de março de 2025**, para seleção interna de candidatos a bolsas de estudos de Doutorado e Mestrado de Demanda Social da CAPES do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Saúde da Unioeste/Campus de Cascavel.

### **1. Requisitos dos candidatos para a concessão das bolsas**

A concessão de bolsas do PPG-BCS, se dará para alunos regularmente matriculados, respeitando os seguintes critérios de distribuição:

1 - Prioritariamente para os alunos que:

I . Não tenham vínculo empregatício;

I. Tenham dedicação integral ao programa de pós-graduação;

II. Não acumulem bolsas regulares de qualquer modalidade acadêmica ou de outro programa ou de outra agência de fomento pública nacional;

III. Os alunos classificados no processo seletivo, porém não contemplados com bolsas pelas agências de fomento no primeiro ano do curso terão prioridade em relação a distribuição no ano subsequente.

Parágrafo único: O aluno poderá acumular auxílios financeiros de outra natureza desde que não configurem vínculo empregatício. Caso o aluno bolsista venha a adquirir um vínculo empregatício, a qualquer tempo da vigência da bolsa, é necessário que o aluno avise a Coordenação do PPG-BCS e entregue de comprovante do vínculo com a carga horária de trabalho ao PPG-BCS, imediatamente. Ressalta-se que o vínculo empregatício a ser considerado se refere a aquele com carga horária menor ou igual a 24 horas por semana.

2 - Esgotadas as possibilidades de alocação de bolsas para alunos contemplados no item 1, a distribuição das bolsas remanescentes se dará, conforme Portaria 133/2023 - CAPES, para os alunos que atendam os seguintes critérios:

1º discentes que tenham vínculo empregatício como docente, até 24



horas semanais, que residam na cidade sede do PPG-BCS, com tempo disponível de 20 horas semanais no período diurno para a realização das atividades concernentes à bolsa;

2º discentes que tenham vínculo empregatício como docente, até 24 horas semanais, que residam em outra cidade que não a sede do PPG-BCS, com tempo disponível de 20 horas semanais no período diurno para a realização das atividades concernentes à bolsa;

3º discentes que tenham vínculo empregatício, até 24 horas semanais, que residam na cidade sede do PPG-BCS, com tempo disponível de 20 horas semanais no período diurno para a realização das atividades concernentes à bolsa;

4º discentes que tenham vínculo empregatício, até 24 horas semanais, e que residam em outra cidade que não a sede do PPG-BCS, com tempo disponível de 20 horas semanais no período diurno para a realização das atividades concernentes à bolsa;

Parágrafo único: Outras situações que configurem vínculo empregatício serão avaliadas pela Comissão de Bolsas do PPG-BCS e as decisões deliberadas pelo Colegiado do PPG-BCS.

## **2. A Bolsa DS/CAPES**

A bolsa consiste no pagamento mensal, conforme valores estipulados pela CAPES, diretamente ao bolsista.

A bolsa será concedida pelo prazo máximo de 12 meses, podendo ser renovada anualmente, até atingir o máximo de 24 meses para o mestrado. No caso do doutorado, será concedida pelo prazo máximo de 12 meses, podendo ser prorrogada em até 36 meses.

A renovação da bolsa está condicionada à reapresentação dos documentos exigidos no ato da inscrição, atualizados, até o primeiro dia útil da segunda quinzena do mês de fevereiro do corrente ano, como a declaração de não vínculo ou, de vínculo empregatício e cópia da carteira de trabalho ou do contrato de trabalho, de até 24 horas semanais, com disponibilidade de 20 horas semanais no período diurno para a realização de atividades concernentes à bolsa. E apresentação de relatórios parcial e final



### 3. Inscrições:

Para a inscrição o candidato deverá enviar para o e-mail [cascavel.ppgbcs@unioeste.br](mailto:cascavel.ppgbcs@unioeste.br), **em um único arquivo PDF**, os seguintes documentos, respeitando a ordem abaixo:

- a) Currículo Lattes atualizado na plataforma lattes;
- b) Formulário de inscrição (**Anexo I**);
- c) **Anexo II** preenchido conforme Currículo Lattes;
- d) Declaração segundo a situação ocupacional atual declarada no formulário de inscrição do Anexo I.

Obs: Os modelos das declarações que devem ser anexadas ao formulário de inscrição estão disponíveis no endereço eletrônico:

<https://www.unioeste.br/portal/pos-ppg-bcs/normas-regulamentos-resolucoes-e-formularios/formularios-templates>

Apenas a declaração compatível com sua situação ocupacional precisa ser anexada, conforme está indicado ao final de cada opção do Anexo I. A instrução para anexar conjuntamente documentos comprobatórios, quando necessário, está descrita nas orientações de cada declaração (confirmar instrução na declaração).

- e) **Todas as declarações devem ser assinadas com o gov.br (assinatura eletrônica do governo federal que permite que você assine um documento em meio digital a partir da sua conta gov.br.);**

As inscrições com falta de documentos e/ou que não preencherem os requisitos exigidos por este Edital serão indeferidas.

**4. Informações complementares** poderão ser obtidas no seguinte endereço:

**Universidade Estadual do Oeste do Paraná**

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Saúde

Campus de Cascavel

Rua Universitária, 2069

85819110 - Cascavel - PR

Tel. (45) 3220-3132

### 5. CALENDÁRIO

- **Inscrições:** 24 a 28 de março de 2025.
- **Divulgação do edital de homologação das inscrições:** 02 de abril de 2025.
- **Recursos contra as inscrições não homologadas** - 03 de abril de 2025.
- **Resposta aos recursos das inscrições não homologadas:** 04 de abril de 2025.



- **Divulgação de edital do resultado provisório dos candidatos aprovados:** 07 de abril de 2025.
- **Recursos contra o resultado provisório (enviar via e-mail [cascavel.ppgbcs@unioeste.br](mailto:cascavel.ppgbcs@unioeste.br) - 08 de abril de 2025.**
- **10 de abril de 2025** - Divulgação do edital com o resultado final do processo seletivo (Por edital na página web do Programa <http://unioeste.br/pos> no link Biociências e Saúde)

**Cadastramento do bolsista:** O cadastramento do bolsista e a implantação da bolsa está condicionada à disponibilidade de recursos financeiros liberados pela CAPES.

**6.** O processo de seleção constará de:

I. análise das publicações dos últimos 05 (cinco) anos do Curriculum Lattes, que corresponderá a trinta por cento (30%) do valor total no processo, sendo atribuída a pontuação constante do anexo II deste edital. O currículo de maior nota equivalerá a 30 (trinta) pontos e aos demais será atribuída a pontuação seguindo regra de três;

II. Nota das questões de interdisciplinaridade na prova de seleção para Mestrado. E da vinculação do projeto com a interdisciplinaridade para o Doutorado.

III. A nota final do candidato será a soma das notas obtidas nos itens I e II, e a classificação final será por ordem decrescente de pontuação.

IV. Serão Critérios de desempate:

- a) Número de artigos publicados em periódicos que tenham fator de impacto nos últimos 05 (cinco) anos;
- b) Número de artigos publicados em periódicos que não disponibilizam fator de impacto nos últimos 05 (cinco) anos;
- c) Maior idade do candidato.

**7.** Início das atividades: dia posterior ao cadastramento;

**8.** O projeto será desenvolvido no Campus de Cascavel-PR da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste).



PUBLIQUE-SE.

Cascavel, 21 de março de 2025.

Prof. Dr ALBERITO RODRIGO DE CARVALHO  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação  
em Biociências e Saúde  
- Mestrado e Doutorado - PPG-BCS

## ANEXO I

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO À BOLSAS PPG- BIOCÊNCIAS E SAÚDE (UNIOESTE)

Candidato:

Curso em que está matriculado: ( ) mestrado ( ) doutorado

Estado civil: \_\_\_\_\_ data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Idade: \_\_\_\_\_

Naturalidade:

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
(cidade) (estado) (país)

Nome do pai:

Nome da mãe:

Telefone para contato: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

**Atualmente** trabalha como professor universitário? ( ) sim ( ) não

Possui atualmente bolsa de algum órgão de fomento?: ( ) sim, do PPG-BCS ( ) sim, outros  
( ) não

Orientador: Prof(a). Dr(a)

### INFORMAÇÕES SOBRE A FORMAÇÃO

Curso da graduação: \_\_\_\_\_

Ano de conclusão: \_\_\_\_\_

Universidade onde fez a graduação: \_\_\_\_\_

Area da pós-graduação: \_\_\_\_\_

Ano de conclusão: \_\_\_\_\_

### DEFINIÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO E DECLARAÇÕES.

**Vínculo empregatício** é considerado a toda pessoa física que presta serviços de natureza não eventual a empregador, sob a dependência deste e mediante salário.

O conceito de **profissional autônomo** é definido por um trabalhador que possui habilidades técnicas, manuais ou intelectuais e que decide, assim, executar sua atividade profissional por conta própria, sem vínculo empregatício, assumindo os riscos inerentes ao seu trabalho.

A **declaração de não vínculo para não empregados** é um documento que atesta que a pessoa não tem vínculo empregatício. Documento autodeclarativo.

A **declaração de autônomo** é um documento que declara que uma pessoa trabalha por conta própria e recebe uma renda mensal. Documento autodeclarativo (quando não tem MEI) e, no caso de ter MEI, necessita documentos comprobatórios.

### DECLARAÇÃO DA SITUAÇÃO OCUPACIONAL ATUAL

Obs: os modelos das declarações que **devem ser** anexadas ao formulário de inscrição estão disponíveis no endereço eletrônico disponibilizado no corpo do edital. **Apenas a declaração compatível com sua situação ocupacional precisa ser anexada**, conforme está indicado ao final de cada opção. A instrução para anexar conjuntamente documentos comprobatórios, **quando necessário**, está descrita nas orientações de cada declaração.

**A ordem em que estão dispostas as opções abaixo INDICA a ordem de prioridades na distribuição das bolsas** (os candidatos que se enquadrarem na primeira opção terão prioridade em relação as opções subsequentes; os que se enquadram na segunda opção terão prioridade em relação as opções subsequentes e assim sucessivamente). Assim, **IDENTIFIQUE QUAL A SUA SITUAÇÃO OCUPACIONAL ATUAL**

( ) **não** tenho vínculo empregatício e **não exerço nenhuma** atividade profissional (mesmo que como autônomo) para complementação de renda. Tenho disponibilidade para cumprir **40 h semanais** em atividades vinculadas ao PPG-BCS *(anexar declaração de não vínculo para não empregados)*

( ) **não** tenho vínculo empregatício, **porém exerço** atividade profissional (como autônomo) para complementação de renda. Tenho disponibilidade para cumprir **30 h semanais** em atividades vinculadas ao PPG-BCS *(anexar declaração de autônomo, do seu perfil, com informação de carga horária de trabalho)*

( ) **não** tenho vínculo empregatício, **porém exerço** atividade profissional (como autônomo) para complementação de renda. Tenho disponibilidade para cumprir **20 h semanais** em atividades vinculadas ao PPG-BCS *(anexar declaração de autônomo, do seu perfil, com informação de carga horária de trabalho)*

( ) **tenho** vínculo empregatício de até **24 h semanais**. Tenho disponibilidade para cumprir **20 h semanais** em atividades vinculadas ao PPG-BCS *(anexar declaração de vínculo empregatício com carga horária)*

( ) **não** tenho vínculo empregatício, **porém exerço** atividade profissional (como autônomo) para complementação de renda. Tenho disponibilidade para cumprir **10 h semanais** em atividades vinculadas ao PPG-BCS *(anexar declaração de autônomo, do seu perfil, com informação de carga horária de trabalho)*

( ) **tenho** vínculo empregatício de até **36 h semanais**. Tenho disponibilidade para cumprir **10 h semanais** em atividades vinculadas ao PPG-BCS *(anexar declaração de vínculo empregatício com carga horária)*

( ) no momento **não** tenho vínculo empregatício e também **não exerço nenhuma** atividade profissional (mesmo que como autônomo) para complementação de renda, **porém tenho a intenção/possibilidade de assumir um posto com vínculo** e não tenho como saber a carga horária que terei disponível para o PPG-BCS neste momento *(anexar declaração de não vínculo para não empregados)*

( ) no momento **não** tenho vínculo empregatício, mas **exerço** atividade profissional (como autônomo) para complementação de renda, **porém tenho a intenção/possibilidade de assumir um posto com vínculo** e não tenho como saber a carga horária que terei disponível para o PPG-BCS neste momento *(anexar declaração de autônomo, do seu perfil, com informação de carga horária de trabalho)*

**DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA SEMANAL DESTINADA AO PPG-BCS (em consonância com a declaração da situação ocupacional declarada anteriormente)**

**MARQUE COM UM X CADA HORÁRIO QUE SERÁ DISPONIBILIZADO PARA O PPG-BCS (O Nº DE X DEVE SER IGUAL À CARGA HORÁRIA ASSUMIDA). Ex..Se 40 h, deverá ter 40 X; se 30 h, deverá ter 30 x. e assim por diante).**

HORÁRIO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
<b>MANHÃ</b>						
07:10 às 08:00						
08:00 às 08:50						
08:50 às 09:40						
09:50 às 10:40						
10:40 às 11:30						
<b>TARDE</b>						
13:30 às 14:20						
14:20 às 15:10						
15:20 às 16:10						
16:10 às 17:00						
17:00 às 17:50						
17:50 às 18:40						
<b>NOITE</b>						
19:15 às 20:05						
20:05 às 20:55						

Local e data: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Nome e assinatura do candidato:

\_\_\_\_\_

NOME

ASSINATURA

### PRODUÇÃO CIENTÍFICA MAIS RELEVANTE NOS ÚLTIMOS 5 ANOS

Anexar a este documento uma cópia do currículo lattes já selecionado o período de avaliação  
Segue o tutorial



Solicitar  
impressão

Dados gerais | Formação | Atuação | Projetos | Produções | Patentes e Registros | Inovação | Educação e Popularização de C&T | Eventos | Orientações | Bancas | Citações

Preencher as caixas de interesse conforme modelo abaixo e pedir para gerar o currículo e anexar a este documento como pdf

#### Gerar página para a impressão

- Selecionar todos
- Endereço
- Licenças
- Idiomas
- Prêmios e títulos
- Formação acadêmica/titulação
- Atuação profissional
- Áreas de atuação
- Projetos
- Artigos completos publicados
- Artigos aceitos para publicação
- Livros e capítulos
- Trabalhos publicados em anais de eventos
- Texto em jornal ou revista
- Apresentação de trabalho e palestra
- Outras produções bibliográficas
- Assessoria e consultoria
- Extensão tecnológica

**Modelo de currículo**

- Resumido (padrão CNPq)
- Ampliado (padrão CNPq)
- Completo
- Personalizado

**Estilo**

- Com cores e elementos gráficos
- Sem cores ou elementos gráficos

**Idioma**

- Português
- Inglês

**Padrão de referência bibliográfica da produção**

- ABNT
- Chicago (autor-data)

**Indexador**

- Mostrar palavras-chave
- Mostrar setores de atividade

Confirmar

#### Gerar página para a impressão

- Extensão tecnológica
- Programa de computador sem registro
- Produtos
- Processos
- Trabalhos técnicos
- Outras produções técnicas
- Entrevistas, mesas redondas, programas e comentários na mídia
- Redes sociais, websites, blogs
- Produção artística/cultural
- Patentes e registros
- Inovação
- Educação e Popularização de C&T
- Orientações e supervisões
- Demais trabalhos
- Eventos
- Bancas
- Citações
- Totais de produção
- Outras informações relevantes

- Mostrar setores de atividade
- Mostrar áreas do conhecimento

**Período da atuação profissional**

- Todo período
- Desde o ano de

**Produção**

- Utilizar abreviação et al.
- Mostrar informações adicionais
- Somente os Trabalhos Mais Relevantes
- Utilizar Citação Bibliográfica Informada
- Exibir número de citações de artigos

**Período da produção**

- Todo período
- Desde o ano de

Confirmar

## Anexo II

### Pontuação Currículo e nota da prova Interdisciplinar

Nome candidato: \_\_\_\_\_

Pontuação final		
Nota prova interdisciplinar (50 pontos)	Nota currículo (50 pontos)	Nota Final

### Pontuação dos Indicadores de Produção Científica nos últimos 5 anos

Item	Atividades	Indicador de pontuação	Qtde	Pontuação máxima do item	Pontuação Total do Item
01	Iniciação científica (voluntária e/ou com bolsa)	4 pontos por ano		12	
02	Participação em projeto de pesquisa – carga horária mínima 50 horas	0,5 pontos por 50 horas		04	
03	Participação em projeto de extensão – carga horária mínima 50 horas	0,5 pontos por 50 horas		02	
04	Participação em projeto de ensino (monitoria e outros) – carga horária mínima 50 horas	0,5 pontos por 50 horas		02	
05	Curso de especialização concluído	1,5 pontos por curso		03	
06	Trabalhos publicados em anais	2 pontos por trabalho		12	
07	*Artigos publicados em periódicos com fator de impacto igual ou maior que 2	3 pontos por artigo		06	
08	*Artigos publicados em periódicos com fator de impacto menor que 2	2,5 pontos por artigo		05	
09	*Artigos publicados em periódicos sem fator de impacto	1,5 pontos por artigo		03	
10	Livros e capítulos de livro	0,5 pontos por produção		01	
<b>Total</b>				<b>50</b>	

\*Será computado o maior estrato independente da área de Classificação do Qualis.